



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Gislaine Alves Yamashita

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Infraestrutura, para que **“seja construída uma praça com academia ao ar livre nas dependências da Escola Municipal Campo Massapé, localizada na zona rural deste Município”**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo proporcionar aos alunos, profissionais da educação e à comunidade da zona rural um espaço público adequado para a prática de atividades físicas, lazer e convivência social. A instalação de uma praça com academia ao ar livre na Escola Municipal Campo Massapé beneficiará diretamente não apenas os estudantes, mas também moradores das imediações, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida.

Atualmente, as comunidades rurais são, em sua maioria, desprovidas de equipamentos públicos voltados ao lazer e à prática esportiva, o que reforça ainda mais a necessidade de investimentos neste sentido. A presença de uma academia ao ar livre, aliada a um espaço de convivência, contribuirá para estimular hábitos saudáveis, incentivar a prática regular de exercícios físicos e proporcionar momentos de integração social entre os moradores da região.

Além disso, essa iniciativa reforça a importância de políticas públicas inclusivas, que levem infraestrutura e qualidade de vida também às comunidades do campo, reduzindo desigualdades e fortalecendo o desenvolvimento sustentável do município como um todo.

Certo da atenção e sensibilidade da Administração Municipal para com as demandas das comunidades rurais, reitero a presente solicitação, na certeza de que sua concretização trará inúmeros benefícios à população da região.

Na certeza de contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência, reitero protestos de elevada estima e consideração

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 27 de maio 2025.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
VEREADORA (PL)